



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
002/2009-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
12/02/2009	

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão, com o objetivo de coordenar o processo para eleição da Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para o período 2009-2013, segundo o Estatuto e Regimento da Fiocruz, o Regimento Interno da EPSJV e o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo em 11 de fevereiro de 2009.

2.0 – COMISSÃO

- Carlos Maurício Guimarães Barreto – Presidente
- Shirley Conceição Tricarico – Secretária executiva
- Danielle Ribeiro de Moraes – membro
- Valéria Fernandes de Carvalho – membro
- Raphael Calazans – Representante do Grêmio Estudantil da EPSJV
-

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12 de fevereiro de 2009.

André Malhão

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	12/02/2009